



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

PORTARIA Nº 021/2013

ALCINÓPOLIS/MS, 02 DE JULHO DE 2013.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 02/07/2013

Período de 02/07/2013

A 09/07/2013

As 07/30 Horas


Assinaturas

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que a partir do dia 03 (três) de Julho de 2013, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08:00 horas às 11:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de Julho de 2013.


ALOÍSIO PEREIRA
Ver. Presidente